

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 574/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa GISLAINE ANGELIM BARBOSA CATENA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.372.334/0001-63, visando a aquisição de bens de consumo - testes psicológicos, para atender a Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - SESP, no valor de R\$ 7.268,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa GISLAINE ANGELIM BARBOSA CATENA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.372.334/0001-63, visando a aquisição de bens de consumo - testes psicológicos, para atender a Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - SESP, conforme processo nº 372834/2015.	R\$ 7.268,00
Valor Total da Contratação	R\$ 7.268,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e2191b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar